



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00758/2013

15/07/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PA Virtual n.º 00041/2013, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de 15 de julho de 2013, a licença por motivo de interesses particulares concedida à servidora **ANDREZA TERESA FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 91, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com as alterações da Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04/09/2001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE